



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico FMS nº 137/2023 cujo objeto é a locação de veículos automotores, adaptados para viatura do tipo ambulância de suporte avançado – Veículo do Tipo "D" UTI móvel e Veículo tipo "B", processo administrativo nº 400214/2023;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	R\$ 124.999,90	R\$ 1.499.998,80
2	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	R\$ 104.191,75	R\$ 1.250.301,00

Macaé, 11 de abril de 2024

Alexandre Azevedo da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Prorrogação do edital de Convocação da Eleição Nº 001/2024 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO 2024 / 2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.233/2009, de reformulação do CMS e de acordo com a Lei Federal 8080/90 e Lei Federal 8142/90, Resolução 453/2012, Lei Complementar 141/2012, Regimento Interno e demais leis em vigor. E o parágrafo 3º do regulamento do Processo Eleitoral que estabelece que o prazo de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral em função do não recebimento do número suficientes de inscrições dentro do período estabelecido, com intuito de assegurar a paridade na grade e o seu bom funcionamento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO para participarem do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Macaé referente ao biênio 2024/2026, a partir de 9 horas do dia 11 de abril de 2024 até às 17 horas do dia 26 de abril de 2024, nos termos do Edital de eleição 01/2024 publicado. Ficando a Eleição adiada para 6 de maio de 2024.

Pedro Paulo Pires Carvalho  
Presidente – CMS

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

#### EDITAL Nº 003/2024 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS DE DIREITO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ - 2024-2027.

Pelo presente, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, criado pela Lei Municipal nº 1.365/92 e substituída pelas Leis nº 2.471/04 e 4.921/2022, através da Comissão Eleitoral aprovada em Assembleia Ordinária do CMDDCA – Macaé, realizada em 08 de fevereiro de 2024 e designada através da Resolução nº 001/2024, publicada em 20/02/2024, formada pelas Conselheiras Representante Governamental: Milena Paradellas de Freitas e Representantes Não-Governamentais: Luciene Lima Perini Andrade (CRESS) e Samantha Caroline Mitter – Viva Lagos, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação das instituições deferidas e indeferidas, após análise documental para a eleição dos Conselheiros de Direito, representantes da sociedade civil do CMDDCA.

Representantes de Conselho. Sindicato ou Órgão representativo de classe com inscrições deferidas:

- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Macaé
- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

Representantes de instituições não-governamentais com inscrições deferidas:

- Associação Beneficente Promocional e Esportiva de Apoio aos Jovens – ACESSO;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE ;
- Centro de Integração EmpresaEscola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE RJ ;
- CIEMH2 Núcleo Cultural;
- Viva Lagos;
- Podemos Ser Crianças Saudáveis – POSCRIS.

Representantes de instituições não-governamentais com inscrições indeferidas:

- Centro de atendimento Comunitário Cristão - CACC – inscrição indeferida. Não atendimento aos documentos exigidos no Edital 01/2024, Art. 5º itens: II; III e VIII.
- Caritas Diocesana de Nova Friburgo - inscrição indeferida. Não atendimento aos documentos exigidos no Edital 01/2024, Art. 5º itens: I-b;c;d; VI; VII e VIII.

As instituições com as inscrições indeferidas poderão da decisão encaminhar recurso dirigido à Comissão Eleitoral e complementar a documentação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado das inscrições para habilitação no processo eleitoral, através do endereço eletrônico: eleicoescmddcaentidades@gmail.com.

Macaé, 14 de abril de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL RESOLUÇÃO CMDDCA 001/2024

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO CMS/MACAE 008/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 11/04/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 10/04/2024, Edição 943 – Ano IV, página 8 para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 11/04/2024, de forma híbrida (Google Meet e presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ).

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO  
Conselheiro / Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologa a resolução CMS 008/2024 do Conselho Municipal de Saúde.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ  
Secretário Municipal de Saúde

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 008/2024;
- 2- Processo nº 0312/2024;
- 3- Contrato C.M.M nº 008/2024, celebrado em 08/04/2024, entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa J.CARNEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.595.412/0001-09;
- 4- Objeto: o objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma dos painéis e estrutura que compõe as fachas do edifício sede da Câmara Municipal de Macaé, em uma área total de 3.300m² (três mil e trezentos metros quadrados), incluindo a troca de vidros laminados, borrachas de vedação e demais materiais correlatos, bem como todos os equipamentos e mão de obra técnica necessária a correta e regular execução do serviço em tela, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e obediência a planilha de preços.
- 5- Vigência do contrato: 330 (trezentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57§1º da lei 8.666/93;
- 6- Forma de Pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação;
- 7- Valor: R\$1.582.937,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais);
- 8- Notas de Empenho nº073/2024.

Macaé (RJ), 12 de abril de 2024.  
Isabela Ferreira Santos  
Diretora de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3



**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

162  
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br